



Jaguaribe, 21 de setembro de 2021

Edição Nº: 3590

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 16.09.01/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico **16.09.01/2021** cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMONISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 21 de setembro de 2021. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 08h do dia 01 de outubro de 2021. Que se realizara no dia **Abertura e julgamento das propostas:** das 08h01min às 08h59min do dia 01 de outubro de 2021. **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h do dia 01 de outubro de 2021. **Referência de tempo:** Horário de Brasília – DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 20 de setembro de 2021. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.05.01/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL MARIA MIRANDA MAIA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA E NA CRECHE IOLANDA PATRÍCIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.07.12.365.0010.1.007. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 VALOR GLOBAL: R\$ 319.435,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021. CONTRATADO: M & C CONSTRUÇÕES LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Matos Cardoso ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Elder Cavalcante Barroso Jaguaribe/CE, 21 de setembro de 2021. **Francisco Elder Cavalcante Barroso - Secretário de Educação e Cultura****

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.05.01/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL MARIA MIRANDA MAIA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA E NA CRECHE IOLANDA PATRÍCIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.07.12.365.0010.1.007. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 VALOR GLOBAL: R\$ 457.034,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021. CONTRATADO: CONSTRUSERVIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: Ary Meireles Freire ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Elder Cavalcante Barroso Jaguaribe/CE, 21 de setembro de 2021. **Francisco Elder Cavalcante Barroso - Secretário de Educação e Cultura****

*** **

PORTARIA Nº 538, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora, **TEREZA MARIA PEIXOTO SILVA**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 13.09.2021 à 12.01.2022; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que DEFERE O PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **TEREZA MARIA PEIXOTO SILVA**, brasileira, divorciada, Professora, Matrícula 131502-1, Identidade nº 20190636488 SSP-CE e CPF 883.061.193-04, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, licença para Interesse Particular, por 20 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 13.09.2021 à 12.01.2022; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA.** 13 de setembro de 2021. Alexandre Gomes Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA 566/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora pública efetiva, **ABIMAELE CAVALCANTE DE LIMA**, brasileira, casada, identidade 2002029198221 SSP/CE, CPF 007.946.803-99, matrícula funcional 100499-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 19/07/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 567/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora pública, **ALEXANDRA LIMA PEIXOTO**, brasileira, solteira, identidade 20081494658 SSPDS/CE, CPF 066.037.223-13, matrícula funcional 135575-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Monitoramento de dados do PEC Eletrônico; Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários; Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos; Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da Unidade de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 568/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora pública efetiva, **ANA CRISTINA OLIVEIRA SALDANHA DIÓGENES**, brasileira, casada, identidade 91006024932 SSP/CE, CPF 814.282.353-53, matrícula funcional 010528-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 14/05/2003, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 569/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora pública, **ANA LUIZA AQUINO REGO**, brasileira, casada, identidade 20073153979 SSPDS/CE, CPF 054.526.923-71, matrícula funcional 135583-0, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Coordenar os trabalhos dos dentistas, planejando, determinando ações e supervisionando todas as atividades realizadas; Responsável pelas informações encaminhadas ao Governo Federal sobre o Programa de Saúde Bucal; Fomentar ações de promoção à saúde bucal; E as demais atribuições pertinentes à realização da função. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal



Jaguaribe, 21 de setembro de 2021

Edição Nº: 3590

*** **

PORTARIA 570/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **ANA LUIZA NUNES DE MIRANDA LIMA**, brasileira, casada, identidade 20085045971 SSPDS/CE, CPF 034.466.923-80, matrícula funcional 135584-8, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Coordenação e gerência da Farmácia Básica. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 571/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **ANA PAULA DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES**, brasileira, divorciada, identidade 8812002000260 SSP/CE, CPF 430.638.373-34, matrícula funcional 135585-6, ocupante do cargo de Médico PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Realizar visitas domiciliares sempre que necessário em sua área de abrangência quando solicitado pela ACS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 572/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **ANTONIA LEONICE VITOR DA SILVA**, brasileira, casada, identidade 105036586 SSP/CE, CPF 113.395.918-04, matrícula funcional 100361-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 02/08/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 573/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **ANTONIA LUCIVANIA ALVES**, brasileira, casada, identidade 328147298 SSP/CE, CPF 848.827.943-49, matrícula funcional 100502-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 14/07/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a agosto de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 574/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **ANTONIA ROSENILDA LIMA FREIRE**, brasileira, solteira, identidade

34431062000 SSPDC/CE, CPF 005.367.823-00, matrícula funcional 130539-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 16/06/2014, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 575/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **ANTONIO BITU DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, identidade 321287897 SSP/CE, CPF 857.304.673-20, matrícula funcional 135595-3, ocupante do cargo de Médico Mastologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento e rastreamento de mulheres para a detecção precoce de Câncer de Mama. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 576/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **ARLEUDIANA DE LIMA ASSIS PINHEIRO**, brasileira, casada, identidade 2001019008588 SSPDS/CE, CPF 032.729.923-16, matrícula funcional 135601-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Monitoramento de dados do PEC Eletrônico; Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários; Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos; Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da Unidade de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 577/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **ARTUR CESAR GUEDES DIÓGENES**, brasileiro, solteiro, identidade 99010365230 SSPDS/CE, CPF 500.625.223-53, matrícula funcional 100364-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 02/08/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Monitoramento de dados do PEC Eletrônico; Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários; Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos; Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da Unidade de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **



Jaguaribe, 21 de setembro de 2021

Edição Nº: 3590

PORTARIA 578/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **BRIGIDA ALVES DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, identidade 2006002153076 SSPDS/CE, CPF 002.963.183-10, matrícula funcional 135605-4, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Organizar e coordenar o desenvolvimento de todas as ações assistenciais oferecidas pelo Centro de Especialidades Municipal, buscando garantir oferta e regulação dos serviços em conjunto com a gestão central da SMS; Organizar e monitorar as agendas de atividades de todos os profissionais do Centro de Especialidades a em conjunto com os mesmos e com apoio da gestão central da SMS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 579/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **CLAUDIO CESAR DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, identidade 2005019009676 SSPDS/CE, CPF 032.697.703-16, matrícula funcional 135617-8, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Realizar e manter atualizado o cadastro de usuários; Realizar e manter atualizado o cadastro de estabelecimentos e profissionais de saúde; Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados; Subsidiar o processamento das informações de produção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 580/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **CLEDSON DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, identidade 2001005022028 SSP/CE, CPF 991.908.773-49, matrícula funcional 100380-1, ocupante do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 02/08/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento dos carros para serviço de manutenção; Realização de rotas diárias tendo em vista o cronograma das equipes. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a junho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 581/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **DELNE MARIA BARRETO PINHEIRO**, brasileira, solteira, identidade 192535590 SSP/CE, CPF 411.481.503-15, matrícula funcional 010056-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/05/1993, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Supervisão e processamento da produção ambulatorial; Controle dos leitos disponíveis e das agendas de consultas e procedimentos especializados; Operacionalizar o complexo regulador municipal e/ou participar em co-gestão da Operacionalização dos Complexos Reguladores Regionais; Regular referência a ser realizada em outros Municípios, de acordo com a programação pactuada e integrada, integrando-se aos fluxos regionais estabelecidos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 582/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **EDIVANEIDE ASSIS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, identidade 20190469409 SSPDS/CE, CPF 221.827.483-34, matrícula funcional 010060-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 14/11/1997, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 583/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **EDNA MARIA DE QUEIROS NUNES**, brasileira, viúva, identidade 99099185600 SSP/CE, CPF 442.339.653-04, matrícula funcional 010527-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 14/05/2003, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 584/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **ELISSANDRA PINHEIRO DIÓGENES LIMA**, brasileira, casada, identidade 94002448120 SSP/CE, CPF 850.699.813-15, matrícula funcional 010529-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 14/05/2003, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 585/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **EMANUEL ARAUJO NEVES**, brasileiro, casado, identidade 96002524575 SSPDS/CE, CPF 648.047.633-68, matrícula funcional 135635-6, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Realizar visitas domiciliares sempre que necessário em sua área de abrangência quando solicitado pela ACS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 586/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **ERIKA**



Jaguaribe, 21 de setembro de 2021

Edição Nº: 3590

FLAVIA BEZERRA DE MENESES E CASTRO, brasileira, solteira, identidade 596711785 SSP/SP, CPF 051.429.323-31, matrícula funcional 135638-0, ocupante do cargo de Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Alimentação de sistemas da Atenção Básica; Acompanhamento do envio de dados do PEC Eletrônico; Alimentação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos e saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 587/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **FABIANO PINHEIRO RODRIGUES**, brasileiro, casado, identidade 329726098 SSPDC/CE, CPF 055.500.497-08, matrícula funcional 135640-2, ocupante do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento dos carros para serviço de manutenção; Realização de rotas diárias tendo em vista o cronograma das equipes. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 588/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **FELIPE HENRIQUE SILVA DIÓGENES**, brasileiro, solteiro, identidade 6765594 SSP/CE, CPF 053.431.053-27, matrícula funcional 135642-9, ocupante do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento dos carros para serviço de manutenção; Realização de rotas diárias tendo em vista o cronograma das equipes. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a agosto de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 589/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **FERKENIA MILLES DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada, identidade 2001029067544 SSPDS/CE, CPF 000.255.093-81, matrícula funcional 100491-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 21/07/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 590/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **FERNANDA PINHEIRO PESSOA**, brasileira, casada, identidade 308241096 SSP/CE, CPF 804.758.253-49, matrícula funcional 100372-0, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 02/08/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento de grupos terapêuticos do Núcleo de Assistência à Saúde da Família;

Acompanhamento de crianças autistas; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 591/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **FERNANDO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES**, brasileiro, casado, identidade 11800017 SSP/RJ, CPF 391.081.717-34, matrícula funcional 100346-1/100343-7, ocupante do cargo de Médico PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 02/08/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Realizar visitas domiciliares sempre que necessário em sua área de abrangência quando solicitado pela ACS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 592/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **FLÁVIA BEZERRA FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, identidade 20182293810 SSPDS/SP, CPF 003.071.003-08, matrícula funcional 135644-5, ocupante do cargo de Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Regulação médica da atenção pré-hospitalar e hospitalar às urgências; Supervisão e processamento da produção hospitalar; Executar a regulação médica do processo assistencial. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 593/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **FRANCISCA IRANDI ARAUJO**, brasileira, solteira, identidade 2018164731-6 SSPDS/CE, CPF 721.324.003-00, matrícula funcional 120014-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 10/01/2012, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Realizar e manter atualizado o cadastro de usuários; Realizar e manter atualizado o cadastro de estabelecimentos e profissionais de saúde; Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados; Subsidiar o processamento das informações de produção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a junho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 594/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **FRANCISCA IRINEUDA DIÓGENES PINHEIRO**, brasileira, casada, identidade 20180047625 SSPDS/CE, CPF 323.589.383-00, matrícula funcional 010546-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 13/05/2003, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal



Jaguaribe, 21 de setembro de 2021

Edição Nº: 3590

*** **

PORTARIA 595/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **FRANCISCA RIVANIR BEZERRA DA SILVA**, brasileira, casada, identidade 105031286 SSP/CE, CPF 309.669.653-53, matrícula funcional 135658-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 596/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO DOS SANTOS BENTO**, brasileiro, casado, identidade 323483697 SSP/CE, CPF 847.519.753-15, matrícula funcional 130521-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 02/06/2014, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 597/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **FRANCISCO ELDEFABIO FREIRE NUNES**, brasileiro, solteiro, identidade 20190449866 SSPDS/CE, CPF 903.010.133-49, matrícula funcional 010581-3, ocupante do cargo de Agente de Saúde em Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 04/06/2003, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Dirigir o Programa Municipal de Combate às Endemias atuando junto ao Gestor Municipal de Saúde prestando-lhe a Assessoria técnica necessária para prestação de contas das ações desempenhadas pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE); Assessorar o Gestor local nas informações e índices de contaminação ou infestação por vetores nocivos à saúde da população, apresentando-lhe estratégias de intervenção buscando a solução dos casos; Executar e gerenciar as ações de campo do Programa de Prevenção à Dengue, seus objetivos, diretrizes, normas e procedimentos; Executar e gerenciar as ações de campo de controle de Leishmaniose Visceral canina; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 598/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **FRANCISCO ENEZANGELO FREIRE COSME**, brasileiro, solteiro, identidade 306179896 SSP/CE, CPF 912.957.343-20, matrícula funcional 010578-3, ocupante do cargo de Agente de Saúde em Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 04/06/2003, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Dirigir o Programa Municipal de Combate às Endemias atuando junto ao Gestor Municipal de Saúde prestando-lhe a Assessoria técnica necessária para prestação de contas das ações desempenhadas pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE); Assessorar o Gestor local nas informações e índices de contaminação ou infestação por vetores nocivos à saúde da população, apresentando-lhe estratégias de intervenção buscando a solução dos casos; Executar e gerenciar as ações de campo do

Programa de Prevenção à Dengue, seus objetivos, diretrizes, normas e procedimentos; Executar e gerenciar as ações de campo de controle de Leishmaniose Visceral canina; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 599/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **FRANCISCO EUDES CARVALHO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, identidade 1348940 SSP/CE, CPF 141.263.893-34, matrícula funcional 100380-1, ocupante do cargo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 07/02/2011, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento dos carros para serviço de manutenção; Realização de rotas diárias tendo em vista o cronograma das equipes. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 600/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **FRANCISCO IGO MACIEL CORREIA**, brasileiro, solteiro, identidade 2001025020969 SSPDS/CE, CPF 906.690.103-91, matrícula funcional 010550-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 19/05/2003, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 601/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **FRANCISCO NIVARDO LIMA**, brasileiro, casado, identidade 97002157759 SSP/CE, CPF 214.495.893-91, matrícula funcional 010536-8, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 08/05/2003, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento dos carros para serviço de manutenção; Realização de rotas diárias tendo em vista o cronograma das equipes. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 602/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **FRANCISCO RICARDO PINHEIRO MEIRELES**, brasileiro, solteiro, identidade 20171831548 SSPDS/CE, CPF 713.274.013-04, matrícula funcional 100381-0, ocupante do cargo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 02/08/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento dos carros para serviço de manutenção; Realização de rotas diárias tendo em vista o cronograma das equipes. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a junho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal



Jaguaribe, 21 de setembro de 2021

Edição Nº: 3590

*** **

PORTARIA 603/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **FREUD JANSEN DE LIMA FERREIRA**, brasileiro, casado, identidade 299579195 SSP/CE, CPF 403.599.053-15, matrícula funcional 100487-5, ocupante do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 16/07/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento dos carros para serviço de manutenção; Realização de rotas diárias tendo em vista o cronograma das equipes. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 604/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **GLEISTON CANDIDO MARTINS**, brasileiro, solteiro, identidade 20079920610 SSPDS/CE, CPF 222.342.683-20, matrícula funcional 120186-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 29/05/2012, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 605/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **HILDA KARINNI PEIXOTO COSTA**, brasileira, solteira, identidade 257828493 SSP/CE, CPF 916.231.385-15, matrícula funcional 060069-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 30/06/2006, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Monitoramento de dados do PEC Eletrônico; Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários; Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos; Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interferiram no funcionamento da Unidade de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 606/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **IRELANDIA DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, solteira, identidade 20181640265 SSPDS/CE, CPF 955.272.653-00, matrícula funcional 135681-0, ocupante do cargo de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Regulação médica da atenção pré-hospitalar e hospitalar às urgências; Supervisão e processamento da produção hospitalar; Executar a regulação médica do processo assistencial. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 607/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **JACKSON NILSON SOARES XAVIER**, brasileiro, casado, identidade 2001005052598 SSPDC/CE, CPF 888.451.763-04, matrícula funcional 135688-7, ocupante do cargo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento dos carros para serviço de manutenção; Realização de rotas diárias tendo em vista o cronograma das equipes. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 608/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **JAQUELINE BEZERRA VIEIRA**, brasileira, solteira, identidade 2005099139547 SSP/CE, 600.990.303-30, matrícula funcional 135692-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento e manutenção da casa de apoio a pacientes em Fortaleza. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 609/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **JEAN CARLOS MOREIRA BEZERRA**, brasileiro, casado, identidade 2003019000648 SSPDC/CE, CPF 706.448.103-00, matrícula funcional 135693-3, ocupante do cargo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento dos carros para serviço de manutenção; Realização de rotas diárias tendo em vista o cronograma das equipes. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 610/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **JESSICA ALMADA NUNES**, brasileira, solteira, identidade 2002010291757 SSPDS/CE, CPF 673.177.403-06, matrícula funcional 135695-0, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Realizar visitas domiciliares sempre que necessário em sua área de abrangência quando solicitado pela ACS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 611/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **JOAO**



Jaguaribe, 21 de setembro de 2021

Edição Nº: 3590

VICTOR FRANCA SOUSA, brasileiro, solteiro, identidade 2005099144613 SSPDS/CE, CPF 054.630.753-10, matrícula funcional 135699-2, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Realizar visitas domiciliares sempre que necessário em sua área de abrangência quando solicitado pela ACS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a agosto de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 612/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **JOAQUIM SANTIAGO DE LIMA**, brasileiro, casado, identidade 20070059645 SSPDS/CE, CPF 041.419.384-91, matrícula funcional 135700-0, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Diretor Clínico e Diretor Técnico do Hospital Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 613/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **JOARLLA DE LIMA DIÓGENES**, brasileira, solteira, identidade 2003023027865 SSPDS/CE, CPF 026.210.633-73, matrícula funcional 135701-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Coordenação de Atenção Básica. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 614/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **JOBE NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, identidade 99099196599 SSPDS/CE, CPF 403.601.563-04, matrícula funcional 010200-8, ocupante do cargo de Mecânico Leve, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 03/01/1993, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento de empresas na manutenção dos equipamentos das unidades de saúde e hospital. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 615/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **JOSE ELINALDO DA SILVA**, brasileiro, casado, identidade 298470595 SSP/CE, CPF 906.869.003-59, matrícula funcional 100543-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 27/07/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos adquiridos pelo Município, na Atenção Básica/ Saúde da Família/ Unidade de Pronto Atendimento; manter registros do estoque de drogas. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. **PUBLIQUE-**

SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 616/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **JOSE EMEUDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, identidade 2018118887 SSPDS/CE, CPF 330.646.103-25, matrícula funcional 010216-4, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/08/1991, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento dos carros para serviço de manutenção; Realização de rotas diárias tendo em vista o cronograma das equipes. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 617/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **JOSE GERARDO VALE MATOS**, brasileiro, casado, identidade 20081011258 SSPDS/CE, CPF 073.762.353-53, matrícula funcional 135709-3, ocupante do cargo de Médico PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Realizar visitas domiciliares sempre que necessário em sua área de abrangência quando solicitado pela ACS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 618/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **JOSE WELLINGTON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, identidade 105053686 SSP/CE, CPF 906.934.423-87, matrícula funcional 135716-6, ocupante do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento dos carros para serviço de manutenção; Realização de rotas diárias tendo em vista o cronograma das equipes. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a agosto de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 619/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **JULIA TATIANE DIÓGENES SILVA**, brasileira, solteira, identidade 20075156622 SSPDS/CE, CPF 057.782.293-48, matrícula funcional 135720-4, ocupante do cargo de Médico PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Realizar visitas domiciliares sempre que necessário em sua área de abrangência quando solicitado pela ACS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 620/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc.



Jaguaribe, 21 de setembro de 2021

Edição Nº: 3590

CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **JULIETA BARBOSA MAIA LIMA**, brasileira, casada, identidade 342865499 SSP/CE, CPF 001.814.033-58, matrícula funcional 010597-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 24/06/2003, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a agosto de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 621/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **KALLYNE MOREIRA PEQUENO MILOMENS**, brasileira, solteira, identidade 200002308607 SSPDS/CE, CPF 008.051.533-90, matrícula funcional 120016-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 10/01/2012, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Monitoramento de dados do PEC Eletrônico; Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários; Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos; Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da Unidade de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 622/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **KAMILA PINHEIRO AMORIM**, brasileira, solteira, identidade 2000097179516 SSP/CE, CPF 016.515.683-08, matrícula funcional 100583-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 27/10/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Preparar meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados para transfusão; Recuperação de material como (vidraria, lâminas). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 623/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **KATIA GLEIDE ALMEIDA DIÓGENES**, brasileira, estável, identidade 221626492 SSP/CE, CPF 829.758.923-49, matrícula funcional 100330-5, ocupante do cargo de Tecnólogo em Alimentos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 02/08/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Coordenadora da Vigilância Sanitária. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 624/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria

Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **LARISSA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, identidade 2008009142777 SSPDS/CE, CPF 049.139.583-30, matrícula funcional 135727-1, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Realizar visitas domiciliares sempre que necessário em sua área de abrangência quando solicitado pela ACS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a agosto de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 625/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **LILIAN MONTEIRO SABINO OLIVEIRA**, brasileira, viúva, identidade 20190868117 SSPDS/CE, CPF 461.831.913-53, matrícula funcional 010247-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 13/11/1997, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Monitoramento de dados do PEC Eletrônico; Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários; Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos; Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da Unidade de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 626/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **LUAN ABDORAL FRANÇA SOUSA**, brasileiro, solteiro, identidade 2005099143544 SSPDS/CE, CPF 054.630.773-63, matrícula funcional 135735-2, ocupante do cargo de Médico PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Realizar visitas domiciliares sempre que necessário em sua área de abrangência quando solicitado pela ACS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 627/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **LÚANA LIMA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, identidade 2000029223254 SSP/CE, CPF 004.549.503-30, matrícula funcional 130070-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 07/05/2013, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a agosto de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 628/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva,



Jaguaribe, 21 de setembro de 2021

Edição Nº: 3590

LUCIA DE FATIMA LEAL TAVORA, brasileira, casada, identidade 20190636470 SSPDS/CE, CPF 104.933.873-15, matrícula funcional 010533-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 08/05/2003, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Monitoramento de dados do PEC Eletrônico; Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários; Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos; Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interferiram no funcionamento da Unidade de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 629/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **LUCIANA DE OLIVEIRA GURGEL LIMA**, brasileira, casada, identidade 20191325060 SSPDS/CE, CPF 700.475.453-72, matrícula funcional 010547-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 16/05/2003, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Monitoramento de dados do PEC Eletrônico; Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários; Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos; Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interferiram no funcionamento da Unidade de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 630/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MAGNA PINTO MADERO**, brasileira, casada, identidade 2005021041530 SSP/CE, CPF 035.638.523-08, matrícula funcional 135745-0, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Organizar e coordenar o desenvolvimento de todas as ações assistenciais oferecidas pelo Centro de Especialidades Municipal, buscando garantir oferta e regulação dos serviços em conjunto com a gestão central da SMS; Organizar e monitorar as agendas de atividades de todos os profissionais do Centro de Especialidades e em conjunto com os mesmos e com apoio da gestão central da SMS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 631/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **MARCOS AURELIO PEREIRA**, brasileiro, casado, identidade 366899582 SSP/SP, CPF 076.852.688-41, matrícula funcional 135756-5, ocupante do cargo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento dos carros para serviço de manutenção; Realização de rotas diárias tendo em vista o cronograma das equipes. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

*** **

PORTARIA 632/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA ALYCE SALDANHA DA SILVA**, brasileira, solteira, identidade 2005099147051 SSPDS/CE, CPF 015.540.233-19, matrícula funcional 135758-1, ocupante do cargo de Médico PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Realizar visitas domiciliares sempre que necessário em sua área de abrangência quando solicitado pela ACS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 633/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **MARIA ALZINEIDE NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, identidade 236375792 SSP/CE, CPF 735.421.213-04, matrícula funcional 010286-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/09/1993, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento e manutenção das unidades de apoio de Vertentes e Aquinópolis. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a junho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 634/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **MARIA CRISTINA DE MELO FREITAS MAGALHAES**, brasileira, casada, identidade 2005019018721 SSP/CE, CPF 027.436.514-66, matrícula funcional 010522-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 12/05/2003, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Monitoramento de dados do PEC Eletrônico; Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários; Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos; Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interferiram no funcionamento da Unidade de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 635/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **MARIA JOSEILMA CAVALCANTE DE FREITAS**, brasileira, solteira, identidade 20182506015 SSPDS/CE, CPF 309.425.003-34, matrícula funcional 010363-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 05/01/1999, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **



Jaguaribe, 21 de setembro de 2021

Edição Nº: 3590

PORTARIA 636/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **MARIA LIBANEIDE FREIRE E SILVA NOGUEIRA**, brasileira, casada, identidade 2003019020932 SSP/CE, CPF 152.289.978-22, matrícula funcional 010369-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 21/11/1997, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Monitoramento de dados do PEC Eletrônico; Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários; Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos; Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interferiram no funcionamento da Unidade de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 637/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA LUCLEUDA DE OLIVEIRA**, brasileira, estável, identidade 92002071314 SSPDS/CE, CPF 465.086.003-20, matrícula funcional 135775-1, ocupante do cargo de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Coordenadora Casa de Apoio. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 638/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **MARIA MARCIANA MUNIZ VIEIRA**, brasileira, divorciada, identidade 2005099145695 SSP/CE, CPF 037.715.613-29, matrícula funcional 130519-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 27/05/2014, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Regulação médica da atenção pré-hospitalar e hospitalar às urgências; Supervisão e processamento da produção hospitalar; Executar a regulação médica do processo assistencial. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 639/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **MARIA REBECA CABRAL D'OLIVEIRA MIGUEL**, brasileira, casada, identidade 20180572622 SSPDS/CE, CPF 325.174.244-20, matrícula funcional 100347-0, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 02/08/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Diretor Técnico Hospitalar. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 640/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **MARKFALDO SALES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, identidade 442997796 SSP/SP, CPF 311.479.868-35, matrícula funcional 135783-2, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Realizar visitas domiciliares sempre que necessário em sua área de abrangência quando solicitado pela ACS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 641/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **MARLY CALISTO OLÍMPIO DA SILVA**, brasileira, casada, identidade 245370392 SSP/CE, CPF 845.034.593-68, matrícula funcional 100504-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 21/07/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 642/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **MOACIR PEIXOTO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, identidade 20075607640 SSP/CE, CPF 734.347.103-10, matrícula funcional 010435-3, ocupante do cargo de Agente de Saúde em Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/03/1993, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Executar e gerenciar as ações de campo de controle de Leishmaniose Visceral canina. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 643/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância de efetivação de políticas públicas voltadas para a inclusão social; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **NALÉCIA MARIA GARCIA DIÓGENES**, brasileira, casada, identidade 321309797 SSP/CE, CPF 657.142.023-68, matrícula funcional 110137-4, ocupante do cargo de Fisioterapia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 13/07/2011, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Na Educação: Dar assistência na área educacional especializados, aos gestores, professores e aos atendimentos educacionais especializados; Conhecer os projetos e planejamento da educação especial inclusiva; Orientações aos atendimentos educacionais especializados e aos profissionais envolvidos na sua atuação; Auxiliar e participar das capacitações na área da educação especial inclusiva; Participar da elaboração e avaliação do projeto pedagógico inclusivo da escola; Fazer o âmbito da ligação entre as demais secretarias na área da inclusão social; Apoio às pessoas com deficiência matriculadas no âmbito escolar; Assistência às famílias dos PCDs através dos programas da inclusão social nas escolas; Áreas atuantes: salas de AEEs, NAPE, APAE. Na Assistência Social: Apoio ao CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS 1 E 2 é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços sócios assistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. É no CRAS que a pessoa com deficiência e seus familiares podem ser orientados sobre seus direitos, benefícios assistenciais, além de poderem participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Atuar no SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO



Jaguaribe, 21 de setembro de 2021

Edição Nº: 3590

INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Atuar no SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV onde é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. Apoio vinculado ao CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS é um equipamento público onde são oferecidos serviços com o objetivo de acolher, orientar, e acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários. Atuar no SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS tem como objetivo diminuir a exclusão social, tanto do dependente, quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência das pessoas com deficiência ou pessoa idosa. Amparar o SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS- PAEFI é um serviço inserido no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Presta ações de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Organizar e planejar PROGRAMA CRIANÇA FELIZ tem como objetivo promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, facilitar o acesso da gestante e de suas famílias às políticas e serviços públicos do que necessitam. Nas visitas semanais, os visitantes capacitados orientam sobre o desenvolvimento das crianças de até 3 anos beneficiários do Bolsa Família e de até 6 anos com deficiência que recebem o BPC. Atuar no PROGRAMA BPC NA ESCOLA tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC). São aplicados os questionários do BPC na Escola pelo município visando o diagnóstico das barreiras que impossibilitam a permanência na escola. Áreas de atuação: CRAS 1, CRAS 2 E CREAS. Na Saúde: Suporte e apoio a política nacional de saúde da pessoa com deficiência; Rede de amparo e cuidados as pessoas com deficiência e seus familiares; Acompanhamento terapêutico nas pessoas com deficiência na rede municipal; Suporte ao paciente com deficiência; Estratificação territorial junto as unidades básica sobre o censo inclusão; Identificar rede social de suporte de saúde a pessoa com deficiência. Área de atuação: NASF e CEJ. No Esporte: Rede de apoio ao esporte e atividades físicas inclusivas; Proporcionar capacitações na área do esporte inclusivo; Trabalho em equipe; Desenvolver aos PCDs momento de lazer e autoestima; Autodesenvolvimento na interação física escolar inclusiva; Buscar políticas públicas no esporte no âmbito inclusivo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 644/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **NAYARA PAULA RODRIGUES FERNANDES**, brasileira, casada, identidade 35114662000 SSPDS/CE, CPF 990.520.163-72, matrícula funcional 100497-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 15/07/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Responsável pelos sistemas da Farmácia Básica. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 645/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **NYVIA MIKAELLY PEIXOTO MARINHO**, brasileira, casada, identidade 2002005079532 SSP/CE, CPF 018.965.523-23, matrícula funcional 100549-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 19/07/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Regulação médica da atenção pré-hospitalar e hospitalar às urgências; Supervisão e processamento da produção hospitalar; Executar a regulação

médica do processo assistencial. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 646/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **OTILIA MARIA DIÓGENES PINHEIRO**, brasileira, solteira, identidade 19731781 SSP/CE, CPF 203.901.143-91, matrícula funcional 010441-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 14/11/1997, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 647/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **RAFAEL LIMA DE MENEZES**, brasileiro, casado, identidade 342876899 SSPDC/CE, CPF 003.033.953-70, matrícula funcional 135801-4, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Realizar visitas domiciliares sempre que necessário em sua área de abrangência quando solicitado pela ACS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 648/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **RAFAELLE LIMA MENEZES DE LUCENA**, brasileira, casada, identidade 20087445357 SSPDS/CE, CPF 855.984.963-72, matrícula funcional 060066-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 30/06/2006, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Monitoramento de dados do PEC Eletrônico; Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários; Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos; Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da Unidade de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 649/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **RICARDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, identidade 98002193079 SSPDC/CE, CPF 630.705.963-04, matrícula funcional 010534-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 08/05/2003, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Monitoramento de dados do PEC Eletrônico; Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários; Monitorar e avaliar, com os demais



Jaguaribe, 21 de setembro de 2021

Edição Nº: 3590

profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos; Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interferiram no funcionamento da Unidade de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 650/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **RODRIGO ALVES PAULINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, identidade 2007015034036 SSPDS/CE, CPF 047.610.773-36, matrícula funcional 135813-8, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Receber pedido de compra do material necessário para a realização de aulas práticas, analisar e encaminha a Direção; Elaborar rotina própria para a solicitação de material; Responsabilizar-se pelo controle e procedimentos necessários para a manutenção dos equipamentos de laboratórios; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 651/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **RODRIGO HOMEM NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, identidade 2000099090296 SSPDC/CE, CPF 007.278.263-36, matrícula funcional 130014-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/04/2013, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Monitoramento de dados do PEC Eletrônico; Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários; Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos; Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interferiram no funcionamento da Unidade de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 652/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **ROSANGELA DANILA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, identidade 2008010042462 SSPDS/CE, CPF 001.298.293-82, matrícula funcional 135815-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Monitoramento de dados do PEC Eletrônico; Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários; Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos; Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interferiram no funcionamento da Unidade de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 653/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **SIBELE LOPES GOES**, brasileira, solteira, identidade 2004014039145 SSPDC/CE, CPF 018.626.763-05, matrícula funcional 135818-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Coordenadora de Epidemiologia e Imunização. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 654/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **VANECIA MARIA LIMA DINIZ TORRES**, brasileira, casada, identidade 20090670501 SSPDS/CE, CPF 005.109.413-46, matrícula funcional 130499-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 08/04/2014, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Monitoramento de dados do PEC Eletrônico; Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários; Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos; Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interferiram no funcionamento da Unidade de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 655/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **VANUBIA PAIVA PINHEIRO**, brasileira, solteira, identidade 2001005079852 SSPDS/CE, CPF 027.281.393-18, matrícula funcional 110091-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 08/04/2011, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 656/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **WALENYA ARRUDA BRAGA**, brasileira, casada, identidade 326910798 SSP/CE, CPF 955.438.133-68, matrícula funcional 120180-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 22/05/2012, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Gerência de Enfermagem Hospitalar. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 657/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23



Jaguaribe, 21 de setembro de 2021

Edição Nº: 3590

de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **WELLINGTON AUGUSTO VIEIRA**, brasileiro, casado, identidade 20181647308 SSPDS/CE, CPF 853.928.553-34, matrícula funcional 135833-2, ocupante do cargo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento dos carros para serviço de manutenção; Realização de rotas diárias tendo em vista o cronograma das equipes. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 658/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **WLADENISE CAVALCANTE DE AQUINO DANTAS**, brasileira, casada, identidade 2006009138951 SSPDS/CE, CPF 797.330.263-87, matrícula funcional 135837-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Monitoramento de dados do PEC Eletrônico; Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários; Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos; Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da Unidade de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 659/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **YANN NOGUEIRA RICARDO**, brasileiro, solteiro, identidade 2007019055208 SSPDS/CE, CPF 042.587.723-05, matrícula funcional 135839-1, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Regulação médica da atenção pré-hospitalar e hospitalar às urgências; Supervisão e processamento da produção hospitalar; Executar a regulação médica do processo assistencial. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Decreto Orçamentário N° 1333/2021, de 16 de Setembro de 2021. Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e dá outras providências. Disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3529/DECRETOS_1333_2021_0000001.pdf

*** **